



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 703/2013 Projeto de Lei: 36/2013

Data e Hora: 28/01/2013 11:00:13

Procedência: José Francisco Maio Filho

AUT. 9.733/13 OF 77/13
Proíbe a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado.

SANCIONADCL

X 1

Processo: 703/2013 Projeto de Lei: 36/2013

Data e Hora: 28/01/2013 11:00:13

Procedência: José Francisco Maio Filho

CÂMARA

Proíbe a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado.

GABINETE DO VEREADOR ZEZITO MAIO

PROJETO DE LEI Nº

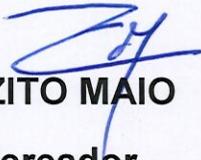
Proíbe a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado.

Art. 1º - Fica proibida a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado.

Art. 2º - O município fará constar em todas as liberações de eventos a presente proibição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ATÍLIO VIVÁCQUA, 28 de janeiro de 2013.


ZEZITO MAIO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
703	02	

GABINETE DO VEREADOR ZEZITO MAIO

JUSTIFICATIVA

A presente lei, visa garantir segurança aos frequentadores de eventos realizados em ambiente fechado, evitando que ocorram tragédias como a ocorrida em Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul na madrugada do dia 27 do corrente mês e ano, ceifando a vida de 233 jovens que ali divertiam-se.

Por ser matéria de interesse de toda coletividade, atingindo uma camada expressiva da população, apelamos aos ilustres colegas Vereadores o seu apoio e o seu voto a esta matéria.

PALÁCIO ATÍLIO VIVÁCQUA, 28 de janeiro de 2013.

ZEZITO MAIO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
703	03	

Feito por _____

Conferido por _____



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

EM, 04/02/2013.

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 05/02/2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

Paqueta de 1º Discussão

Em 06/02/2013

Presidente da Câmara

Paqueta de 2º Discussão

Em 07/02/2013

Paqueta de 3º Discussão

Em 14/02/2013

Presidente da Câmara

admistrao Marinho
Vitoria - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

101 83 305



AO S.A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

- 1) ~~COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA~~
- 2) ~~COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR~~
- 3) ~~DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS~~

EM 18 / 02 / 2013

DIRETOR DEL

Lauro Cypriano
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Davi
Estuardo para relatar

Em 20 / 03 / 2013

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Defesa do Consumidor

Ao Sr. Vereador LUIZ EMANUEL

para relatar.

Em 10 / 03 / 2013

[Signature]
Presidente



Wanderson Marinho
Vereador - PRP
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
703	04	<i>[Handwritten Signature]</i>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO Nº. 703 de 2013

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 06 / 03 / 2013

Presidente

Autor: Vereador José Francisco Maio Filho

Relator: Vereador Davi Esmael

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador José Francisco Maio Filho que proíbe a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado. A justificativa se dá com objetivo de garantir segurança aos frequentadores de eventos realizados em ambientes fechados, evitando que ocorram tragédias como a ocorrida em Santa Maria/RS.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Analisando o projeto supracitado à luz do ordenamento jurídico-constitucional, verifica-se o atendimento a formalidade processualística e a obediência a todos os preceitos constitucionais.

Isto posto, SMJ, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei ora analisado, admitindo assim, oportuno exame de mérito por outras instâncias.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de fevereiro de 2013.

[Handwritten Signature]
Vereador Davi Esmael - PSB

[Handwritten Signature]

Entre em contato com o Vereador Davi Esmael

- facebook.com/daviesmael
- davi@esmael.com.br
- twitter.com/daviesmael
- www.daviesmael.com.br



Gabinete do Vereador Davi Esmael
Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778, Bento Ferreira
Vitória - ES | CEP 29.050-625 | 27 3334.4518

Comissão de Defesa do Consumidor

Parecer

Processo nº 703/2013

Projeto de Lei nº 36/2013

Procedência: Vereador José Francisco Maio Filho

Ementa: Proíbe a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado.

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador José Francisco Maio Filho que proíbe a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado. A justificativa se dá com o objetivo de garantir segurança aos frequentadores de eventos realizados em ambientes fechados, evitando que ocorram tragédias como a ocorrida em Santa Maria/RS.

Comissão de Defesa do Consumidor

Mérito

Consoante o art. 43 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis opinamos sobre a matéria apresentada pela Prefeitura Municipal de Vitória no uso de suas prerrogativas regimentais.

Na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013, a cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, foi atingida por uma grande tragédia com o incêndio ocorrido na boate Kiss. 233 pessoas morreram (120 homens e 113 mulheres), além de

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
903	03	

VEREADOR
LUIZ EMANUEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

dezenas ficarem feridas (pisoteadas, pela falta de saídas de emergência) e intoxicadas pela fumaça. A tragédia foi causada depois do uso de dispositivos pirotécnicos em show musical, que causaram fagulhas e faíscas que atingiram a espuma de isolamento acústico no teto do estabelecimento, provocando o incêndio.

Em 30 de dezembro de 2004, em Buenos Aires, Argentina, 194 pessoas morreram na boate República Cromañón depois que o mesmo dispositivo pirotécnico foi acionado e incendiou a espuma acústica do teto da casa noturna, espalhando as chamas e fumaça tóxica.

A proibição destes artefatos que de nada interessam ou acrescentam à segurança, lazer e diversão das pessoas e somente oferecem risco à vida e à saúde destas, em locais fechados, o que visa a presente proposição, somente soma a segurança dos consumidores que frequentam eventos em ambientes fechados na cidade de Vitória.

Conclusão

Ante o exposto, o parecer desta Comissão é pela **aprovação** da matéria, conforme a redação do Projeto.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 27 de março de 2013.



Luiz Emanuel Zouain da Rocha
LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA

Vereador – PSDB

Membro da Comissão de Defesa do Consumidor



Luiz Emanuel
Vereador - PSDB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de *Defesa do Consumidor*

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, *29* / *03* / *2013*

[Handwritten Signature]
Presidente

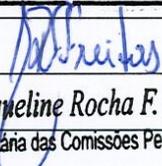


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
203	02	M

Ao Sr. (a): Rita Protti
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 29/03/2013


Jacqueline Rocha F. Freitas
Secretária das Comissões Permanentes

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 01/04/2013

Rita Protti
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 04/04/2013

PRESIDENTE DA CMV

Ao Sr. (Sra.) [Signature]
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 04/04/2013

[Signature]
Diretor DEL

Leandro Cyrroeste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Processo	14200505
Assunto	
Assinatura	

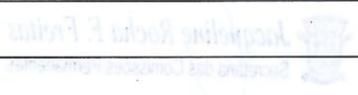


Sr. Diretor
Providenciada a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 04 / 04 / 2013

[Handwritten signature]

Regina Célia de Aguiar
Funcionária



ASSINATURA

[Faint mirrored text from the reverse side of the page]

PRESIDENTE

[Faint mirrored text from the reverse side of the page]

[Faint mirrored text from the reverse side of the page]

Diretor DEL



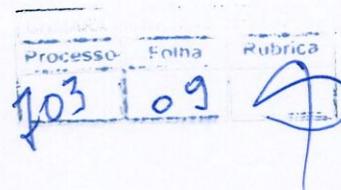
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
703	08	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
070/2013

PROCESSO	703/2013
PROJETO DE LEI	36/2013
EMENTA	Proíbe a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado.
INICIATIVA	ZEZITO
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade Comissão de Defesa do Consumidor - Pela Aprovação

Matéria : Projeto de Lei nº 36/2013
Autoria : Zezito Maio

Reunião : 01º Sessão Extraordinária
Data : 04/04/2013 - 12:01:05 às 12:01:54
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 11 Parlamentares



<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	12:01:14
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	12:01:36
24	Luiz Paulo Amorim	PSB	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Sim	12:01:32
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	12:01:16
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Sim	12:01:43
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	12:01:11
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	12:01:26
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	12:01:25
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	12:01:09
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	12:01:30

Totais da Votação :

SIM
10

NÃO
0

TOTAL
10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE		
PROCESSO	FOLHA	
703	10	R

OF.PRE. AUT. Nº 077

Vitória, 04 de abril de 2013.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 9.733/2013**, referente ao **Projeto de Lei nº 36/2013**, de autoria do Vereador **Zezito Maio**, aprovado em Sessão realizada no dia 04 de abril de 2013.

Atenciosamente,

Fabrizio Gandine Aquino
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 703/2013 – CMV
LC/Isa.

Processo: **2221992/2013** Prioridade: **NORMAL**
Data: 10/04/2013 Hora: 16:26
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 77/2013
Destino: **SECOP/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROCESSO	FOLHA	DATA
903	11	04

AUTÓGRAFO DE LEI N° 9.733

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 36/2013**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Proíbe a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado.

Art. 1°. Fica proibida a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado.

Art. 2°. O Município fará constar em todas as liberações de eventos a presente proibição.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de abril de 2013.

Fabrizio Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1° SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2° SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3° SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
703	12	<i>[Handwritten Signature]</i>

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Lei Sancionada nº 8465/13

Em anexo.

Em, 08/04/2013

[Handwritten Signature]
Emililson L. Leiva Filho
Assessor Administrativo
Nº: 6407
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 14/05/2013

DIRETOR/DEL

[Handwritten Signature]
Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

AD DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 14/05/2013

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE
Em, 16/05/2013
[Handwritten Signature]
Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
703	13	

GAB/633

Vitória, 30 de abril de 2013

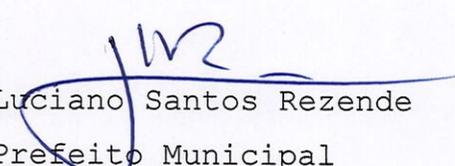
Processo: 0/2013 Documento: 401/2013
Data e Hora: 07/05/2013 08:40:40
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Encaminhando Lei nº 8.465- Autógrafo de Lei nº 9.733/13 -
PL 36/13 de autoria do Vereador José Francisco Maio
Filho.

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.465, anexa, o Autógrafo de Lei nº 9.733/13, referente ao Projeto de Lei nº 36/13, de autoria do Vereador José Francisco Maio Filho.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Fabrício Gandini Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.2221992/13 - PMV

703/13 - CMV

stn

PROJETO DE LEI N°: 36/2013
PROCESSO N°: 703/2013
AUTOR: Zezito Maio



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 8.465

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
703	39	Q
LEI Nº 8.465 / GDO		
Publicado em		
A GAZETA		
DE: 04 / 05 / 2013		
RUBRICA		

Proíbe a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado.

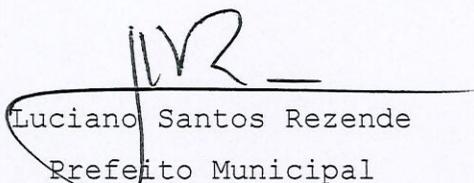
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado.

Art. 2º. O Município fará constar em todas as liberações de eventos a presente proibição.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de abril de 2013.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2221992/13
/stn